



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 74, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a incorporação de cinco celulares ao acervo patrimonial desta IFES, conforme Ato de Destinação de Mercadorias nº 200100/0119/2023, emitido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Prof^a. Dr^a. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 27 de setembro de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.013859/2023-91, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação de cinco celulares ao acervo patrimonial desta IFES, conforme Ato de Destinação de Mercadorias nº 200100/0119/2023, de 28 de agosto de 2023, emitido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 28/09/2023, às 16:54, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1045257** e o código CRC **F755026D**.